

CRENCIAMENTO,- CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 008/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezanove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido à pandemia do Covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Assistência Social desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Luiza Silvana Kisiel, CPF: 045.880.189-57
Adrielle Caroline Krinski, CPF: 080.126.759-51
Cintia Nadine Berté, CPF: 088.775.419-89
Francieli Dayane Iwanczuk, CPF: 090.553.139-63
Tatyane Brolini, CPF: 095.026.439-33
Mávia Viviane Maciel Sodrê Guerin, CPF: 894.882.299-34

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

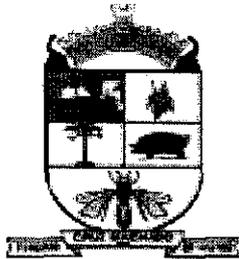
Para o item 01 – Psicólogo

- 1º Cintia Nadine Berté – 60 pontos
- 2º Francieli Dayane Iwanczuk – 20 pontos

Item 02 – Coordenador

- 1º: Luiza Silvana Kisiel – 60 pontos
- 2º Mávia Viviane Maciel Sodrê Guerin – 60 pontos
- 3º Adrielle Caroline Krinski – 40 pontos
- 4º Tatyane Brolini – 30 pontos

Para o item 02 – Coordenador do CRAS, houve empate na pontuação das proponentes Luiza Silvana Kisiel e Mávia Viviane Maciel Sodrê Guerin, sendo utilizado como critério para desempate a Alinea "a" do item 7.3 do edital.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000277

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmc.m.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar desta data, conforme Lei 13.979/2020..

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de materiais para a manutenção corretiva emergencial da Ambulância Renault, placas ALT – 5962, frota 23 da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Platina Imports Comércio de Peças LTDA, CNPJ: 05.901.036/0001-60

Valor Total R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº.
008/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às

nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr^a Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr^a Lilian Maciel de Oliveira e Sr^o Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido à pandemia do Covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Assistência Social desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Luiza Silvana Kisiel, CPF: 045.880.189-57

Adrielle Caroline Krinski, CPF: 080.126.759-51

Cintia Nadine Berté, CPF: 088.775.419-89

Francieli Dayane Iwanczuk, CPF: 090.553.139-63

Tatyane Brolini, CPF: 095.026.439-33

Mávia Viviane Maciel Sodré Guerin, CPF: 894.882.299-34

ção apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:

Para o item 01 – Psicólogo

1º Cintia Nadine Berté – 60 pontos

2º Francieli Dayane Iwanczuk – 20 pontos

Item 02 – Coordenador

1º: Luiza Silvana Kisiel – 60 pontos

2º Mávia Viviane Maciel Sodré Guerin – 60 pontos

3º Adrielle Caroline Krinski – 40 pontos

4º Tatyane Brolini – 30 pontos

Para o item 02 – Coordenador do CRAS, houve empate na pontuação das proponentes Luiza Silvana Kisiel e Mávia Viviane Maciel Sodré Guerin, sendo utilizado como critério para desempate a Alinea “a” do item 7.3 do edital.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar desta data, conforme Lei 13.979/2020.. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

A documenta-

PEDÁGIO

O líder do governo na Assembleia Legislativa do Paraná, o ex-prefeito de União da Vitória, **Hussein Bakri** (PSD), e o Presidente da Frente Parlamentar sobre o Encerramento dos Contratos de Pedágio, deputado **Wilson Chorato** (PT), firmaram pacto para trabalhar juntos em relação ao pedágio. Os contratos em vigor vencem em novembro do ano que vem, e o mesmo **Ratinho Junior** vem debatendo a próxima concessão com a União desde o início do mandato.

De maneira paralela, os parlamentares estão preparando um requerimento ao Ministério Público Federal, que fechou acordo de leniência com algumas concessionárias acusadas de corrupção e lavagem de dinheiro por meio do pagamento de propina a agentes públicos em troca de alterações contratuais que as beneficiaram desde 1997.

"Precisamos ter acesso aos detalhes desses acordos, afinal não houve participação do Governo do Estado nem da Assembleia nessa discussão. Amos fazer uma solicitação formal dos dados, afinal os paranaenses têm direito de saber essas informações e nós, como representantes legítimos eleitos, iremos brigar por isso", afirmou Hussein Bakri.

Líder do governo, Hussein Bakri foi prefeito de União da Vitória por duas ocasiões. Nas eleições de 2014 fez, 26.682 votos; em 2018, pleito que o consagrou como um dos braços fortes de Ratinho Junior.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020
PROCESSO Nº 114/2020

Homologação a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Aparelhos Celulares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 05.047.598/0001-32, com o Valor global R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos Celulares, destinados a suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, CNPJ nº 05.047.598/0001-32, Termo de Contrato nº 198/2020 (R025). Valor global R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2020.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 19 de agosto de 2020.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

CREDECIAAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 008/2020 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srª Nivaldo Budin para e sessão pública do processo de credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria da Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido à pandemia da Covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogia ou Sociólogo) e um Psicólogo, suprindo assim as necessidades da Assistência Social desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Luiza Silvana Kisiel, CPF: 045.880.189-57
Adrielle Caroline Krinski, CPF: 090.126.756-51
Cintia Nadine Berté, CPF: 088.775.419-89
Francieli Dayane Iwanczuk, CPF: 091.563.138-63
Tatyane Broini, CPF: 095.025.439-33
Mávia Viviane Maciel Sodré Guerra, CPF: 694.682.299-34
A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte ordem de classificação:
Para o item 01 - Psicólogo 1ª Cintia Nadine Berté - 60 pontos 2ª Francieli Dayane Iwanczuk - 20 pontos
Item 02 - Coordenador 1ª: Luiza Silvana Kisiel - 60 pontos 2ª Mávia Viviane Maciel Sodré Guerra - 60 pontos 3ª Adrielle Caroline Krinski - 40 pontos 4ª Tatyane Broini - 30 pontos Para o item 02 - Coordenador do CRAS, houve empate na pontuação das proponentes Luiza Silvana Kisiel e Mávia Viviane Maciel Sodré Guerra, sendo utilizado como critério para desempate a Alínea "a" do item 7.3 do edital.

O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcem.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar desta data, conforme Lei 13.979/2020. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP
Membro da CLP
Membro da CLP



VALE DO RUAÇU - 108,3 FM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 PROCESSO Nº 102/2020

Homologação a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornal com circulação Local, de no mínimo 04 (quatro) edições semanais no formato Tabloide/Standard e digital, para alugar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor da empresa: Gugelmin Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.009.880/0001-53, com o Valor Global de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornal com circulação Local, de no mínimo 04 (quatro) edições semanais no formato Tabloide/Standard e digital, para alugar como órgão de imprensa oficial do Município de União da Vitória PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS): Gugelmin Gráfica e Editora Ltda - Valor Global de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais). Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 197/2020 - Sequência nº 6026.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/08/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 21/08/2020 a 20/08/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 20 de agosto de 2020
Hilton Santin Roveda
Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2020
PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2015
PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: CNH INDUSTRIAL BRASIL
CNPJ nº 01.844.555/0005-06
CLÁUSULA TRIMEIRA - Objeto Aquisição de Ônibus Rural Isolador Ore 2, mediante autorização por meio de ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2020/FNO/MEC e a anulação a solicitação nº 85942, bem como Autorização nº 715/2020 - COMODORA/FNOE, CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO: Considerando o impacto da pandemia mundial do COVID-19, considerando necessidade, por motivo de força maior, de atraso da data de entrega de veículo objeto do contrato, neste ato e na melhor forma de direito e em todos os fins legais, as partes acordam em alterar a redação da cláusula 4.1, pactuando que o prazo final de entrega do veículo objeto do contrato, em todas as cláusulas do termo de anulação permaneçam inalteradas. Porto Vitória, PR, 18 de agosto de 2020.
KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
CNPJ sob nº 01.844.555/0005-06
Contratada

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 075/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: MAOPESA INO AQUINA PESADAS LTDA
CNPJ sob nº 27.857.957/0001-05, sediada no BR 472, km 07, 1200, Km 07 - Bairro Guia Lopes, CEP: 96763-860, em Santa Rosa - RS.
OBJETO: Aquisição de conjunto móvel de britagem instalado sobre um reboque metálico, conforme convenio do Município com o MAPA, sob nº 892084/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da emissão da Autorização de Fomento, e a vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). APLICACÃO DE MULTA: Compete a Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 18 de agosto de 2020.
Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal
Contratante
MAOPESA INO AQUINA PESADAS LTDA
CNPJ sob nº 27.857.957/0001-05
Contratada

Processo Licitatório 010/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 009/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conteúdo no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa IURI PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.304.543/0001-26, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.390.39.50.00.00.00 - Serviços Médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 07 de agosto de 2020.
MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

Processo Licitatório 009/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 008/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conteúdo no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA 16 DE OUTUBRO SSP, inscrita no CNPJ nº 21.803.190/0001-01, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.390.39.50.00.00.00 - Serviços Médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 07 de agosto de 2020.
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 912/2020

Processo Licitatório 010/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 009/2020
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, através de sua Presidente e de seu Curador, respectivamente Margareth Flissak e Eiseu Mibson, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório 009/2020 - Inexigibilidade de Licitação 009/2020, que declarou a INEXIGIBILIDADE de licitação para a contratação da empresa CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA 16 DE OUTUBRO SSP para prestação de serviços profissionais na área médica.
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Presidente, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com os preços praticados no mercado.
Porto União, SC, 07 de agosto de 2020.
LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 912/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 127/2020
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos vans, pesados e ômnibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
FORMA DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Escopo Por Item.
ATA E HORA DA DISPUTA: Dia 15 de setembro de 2020 às 14h00min, no Opto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada à Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 327.000,00 (Um milhão trezentos e vinte e sete mil reais).
Inscrição: Melisa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Opto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 321-1262.
e-mail: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br
site: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
União da Vitória - PR, 19 de setembro de 2020
Hilton Santin Roveda
Prefeito

Processo Licitatório 010/2020 - AMASPU
Inexigibilidade de Licitação 009/2020
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o conteúdo no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.
I) Caracterização da Situação: AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.
II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.
III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa IURI PEREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.304.543/0001-26, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.
IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.390.39.50.00.00.00 - Serviços Médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais.
V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.
Porto União, SC, 07 de agosto de 2020.
MARGARETH FLISSAK
Presidente AMASPU

Thomas Participações S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.723/0001-94, e com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41300088241. Declara nesta data, para os devidos fins, que foram extraviados o Livro Diário de Nº 02 referente ao ano de 2014.
Afirma ser a expressão da verdade, firmando a presente declaração para que surta seus efeitos legais.
União da Vitória, 18 de agosto de 2020.